

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA nº 033/2023

Revoga a Portaria nº 041, de 31 de outubro de 2019, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidente do QUATIS PREV, Srª Katia Simone de Oliveira, matrícula nº 833-0, no uso de suas atribuições legais e administrativas, fundamentada no art. 83, VIII da Lei nº 520/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, nomeada na portaria nº 004/2017 datada de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Nomear como membros da nova Comissão Permanente de Licitação do QUATIS PREV:

- **Presidente: Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, CPF nº xxx.011.xxx-37, mat. nº 832-4;**
- **Membro: Luiz Antônio Rivelline Neto, CPF nº xxx.228.xxx-01, mat. nº 0743-0;**
- **Membro: Márcia Maria da Silva, CPF nº xxx.583.xxx-84, mat. 304.**

Art. 3º – Designar para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação do QUATIS PREV, a Gerente Adm-Financeiro Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, CPF nº xxx.011.xxx-57, mat. 832-4.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 20 de outubro de 2023.

Kátia Simone de Oliveira
Diretora Presidente